



# ADJORI/PR

## ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS E REVISTAS COM PORTAL DO ESTADO DO PARANÁ

### **Edital de Convocação de Assembleia Geral para eleição de Diretoria biênio 2027-2028**

Senhoras e senhores associados ou associadas, com fundamento nos artigos 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º e ainda art. 30º - Parágrafo Único, do Estatuto Social da Adjori-PR, por meio deste edital, convoco-os para a Assembleia Geral que será realizada no dia 26 de julho de 2026 a partir das 14 horas, em primeira convocação com a presença de 50% mais um dos associados, ou em segunda convocação, às 15h, com a presença de qualquer número de associados, na sala de eventos, no 2º andar, anexo ao refeitório, do Foz Plaza Hotel, localizado na Rua Mal. Deodoro, 1819, centro – Foz do Iguaçu-PR, onde também acontecerá o 29º Congresso da Adjori-PR, com a seguinte pauta de deliberação:

**1º - Eleição da nova Diretoria executiva, do Conselho Fiscal e Conselho de Ética biênio 2027-2028,**

**2º - Outros assuntos administrativos.**

1. As inscrições de chapas com a indicação dos cargos executivos e do Conselho Fiscal devem ser acompanhadas da autorização do associado, por escrito e com certificado digital, ao coordenador da chapa que deve ser apresentada integralmente à Comissão Eleitoral designada pelo presidente da Entidade até dois dias úteis antes do início da Assembleia, ou seja, até às 13h, do dia 22 de julho de 2026, para que seja conferida a situação do associado perante a Entidade conforme prevê o Estatuto Social. Em caso de o associado não estar quites com os seus deveres para com a Entidade, o tesoureiro deve notificar o associado e a Comissão Eleitoral sobre a situação para as devidas sanções estatutárias.
2. A chapa deverá obrigatoriamente, indicar a condição de sua inscrição: presidente(a), vice-presidente(a), secretário(a), 2º secretário(a), tesoureiro(a), 2º tesoureiro(a), e Conselho Fiscal com três membros titulares e um membro suplente.
3. Composta a chapa de candidatos(as) associados(as) e interessados(os), esta deverá ser apresentada pelo coordenador da Chapa, em três vias, assinadas para que seja afixada na entrada do salão de eventos e distribuída por meio eletrônico no grupo de WhatsApp para que os(as) associados(as) aptos(as), querendo, façam a escolha por voto secreto, em cédula confeccionada pela Comissão Eleitoral, em caso de inscrição de mais de uma chapa, ou por meio de aclamação, no caso da inscrição de apenas uma chapa, dando-se conhecimento do resultado, às 15h30 e a apresentação dos eleitos, se dará no jantar festivo, na noite do dia 27 de julho de 2026, às 20h, no refeitório do Foz Plaza Hotel e o mandato se inicia no dia 1º de janeiro de 2027.
4. Só estarão aptos a concorrer, bem como a votar os associados que atendam aos requisitos estatutários da ADJORI/PR, como estabelece o art. 11º do Estatuto Social da Associação.
5. A Comissão eleitoral será formada e presidida pelos membros da ADJORI-PR indicados pelo Presidente da Entidade. Será lavrada a Ata da Assembleia Geral, que cancelará o resultado da eleição com a composição da nova diretoria e todos associados presentes à Assembleia, devem assinar a lista de presença, a fim de ser encaminhada ao cartório para registro.
6. Os casos omissos, serão consultados e dirimidos pela Comissão Eleitoral com embasamento no Estatuto Social da Entidade.

Palmas, 22 de junho de 2026.

**Cidenei Cristian Allebrandt**  
**Presidente da Adjori/PR**  
**2024/2026**